



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DENOMINA DE 'RUA VEREADOR ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO', NA COMUNIDADE DA CABOCLA, EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Vereador Alcino Olegário Diniz Neto**”, a rua localizada em Soído de Baixo, tendo início no lado direito do Bar Cabocla, estendendo-se até a residência do Sr. Antônio José Klein, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Janeiro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Projeto de Lei Nº 087/2020 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2271, 2021 em 20 de 01, 2021

Presidente.